



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.191, DE 12 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020722/2017-88, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 355/GR-2017, de 07/03/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 14.03.2017, que autorizou a licença para tratar de interesses particulares à **MARIA LÚCIA LIMA SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1664442, da seguinte forma: onde se lê “**de 01.02.2017 a 31.01.2018**” leia-se “**de 01.02.2017 a 04.07.2017**”.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 24  
EM 1907/17